



PORTARIA CRO-MG nº 073/2023

Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13, IX, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia, Resolução CFO-231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir como membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para a eleição a se realizar no dia 06/10/2023, conforme a Decisão CFO-07/2023, os seguintes cirurgiões-dentistas:

1. Ronaldo Radicchi – MG-CD-3.912 – Membro Efetivo;
2. Mariana Mourão de Azevedo Flores Pereira – MG-CD-21.891 – Membro Efetivo;
3. José Lúcio da Silva Martins – MG-CD-14.744 – Membro Efetivo;
4. Bianca Giorgini de Paula Nacif – MG-CD-26.947 – Membro Suplente;
5. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis – MG-CD-18.317 – Membro Suplente.

Parágrafo Primeiro - A presidência da Comissão Eleitoral caberá ao membro efetivo primeiro relacionado no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo - Em caso de desistência e/ou impedimento de membro efetivo, a substituição será realizada pelo membro efetivo relacionado na sequência, sucessivamente.

Artigo 2º - A partir da nomeação da Comissão Eleitoral, todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional relativas à eleição em referência e constantes do Regimento Eleitoral, passarão a ser exercidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da Reunião Extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG